

Escola Básica 2, 3/Sec. Padre José Agostinho Rodrigues

Aviso n.º 746/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Carrilho Costa Pinto*.

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre

Aviso n.º 747/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada em todas as escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

10 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eugénio Fortunato Naia Barbosa*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola E. B. 2, 3 Dr. José de Jesus Neves Júnior

Aviso n.º 748/2006 (2.ª série). — Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio dos serviços administrativos do agrupamento vertical com sede na Escola E. B. 2, 3.º Ciclos Dr. José de Jesus Neves Júnior, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Janeiro de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária de Estarreja

Aviso n.º 749/2006 (2.ª série). — Em cumprimento dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graciete Oliveira*.

Escola Secundária de Jaime Cortesão

Aviso n.º 750/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Júlia Martins Oliveira Sobral Henriques*.

Agrupamento de Escolas de Manteigas

Aviso n.º 751/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas para consulta nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas referentes a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Renato de Jesus Madeira Alves*.

Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo

Aviso n.º 752/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a Escola B. 2, 3 C/Sec. José Falcão, Miranda do Corvo, deste Agrupamento para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação aos dirigentes dos serviços, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fausto Jorge Rodrigues Luís*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Paul e Entre Ribeiras

Aviso n.º 753/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, em lugar próprio para o efeito, nas escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto às mesmas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados têm 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Reis Silva*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas António Augusto Louro

Aviso n.º 754/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro do Agrupamento de Escolas António Augusto Louro.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Coelho Dias*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão

Aviso n.º 755/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos faz-se público que se encontram afixadas na sala de pessoal não docente da Escola Básica 2, 3 de Azeitão as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Santos Marques Félix*.